

132	1	Natalia Alexandra Ferreira (Monitor Social)	10675011698	Extrato Bancário		10/01 2023	TED 11003	1.100,00
133	1	Valdirene Maria Lemos (Educadora Social)	84057475672	Extrato Bancário		10/01 2023	TED 11004	1.100,00
134	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		10/01 2023	TED Eletrônico 8501012000 20414	11,50
135	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/01 2023	TED Eletrônico 8501012000 20415	11,50
136	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/01 2023	TED Eletrônico 8501012000 20416	11,50
137	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/01 2023	TED Eletrônico 8501012000 20417	11,50
138	1	Luciene Maria de Moraes Machado (Assistente Social)	06444711665	Extrato Bancário		01/02 2023	TED 20101	1803,04
139	1	Leonda Aparecida Tomaz (Educador Social)	98665979620	Extrato Bancário		01/02 2023	TED 11002	40,85
140	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/02 2023	TED Eletrônico 8603212001 00435	11,50

141	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/02 2023	TED Eletrônico 8603212001 00436	11,50
142	1	Luciene Maria de Morais Machado (Assistente Social)	06444711665	Extrato Bancário		01/03 2023	TED 30102	1803,04
143	1	Leonda Aparecida Tomaz (Educador Social)	98665979620	Extrato Bancário		01/03 2023	TED 11002	1.204,35
144	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/03 2023	TED Eletrônico 8806011000 55071	11,50
145	1	Taxa DOC/TED Eletrônico	00.000.000/0001-91	Extrato Bancário		01/03 2023	TED Eletrônico 8806011000 55072	11,50
146	1	Natalia Alexandra Ferreira (Monitor Social)	10675011698	Extrato Bancário		03/04 2023	TED 40301	971,31
								104.120,96

ASSINATURAS:

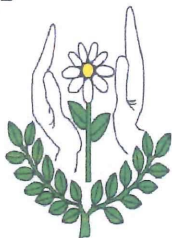
Glaucimar Aparecida da Silva
Diretora da APAE - Pratinha/MG
Autorização N.º 887348

Nome / Assinatura do
Responsável pelo Preenchimento

MASP /CPF / CRC

Nome / Assinatura do
Titular do Convenente

MASP / CPF



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 – Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail:escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Pratinha-Minas Gerais

ANEXO XXII

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Período: De 01/12/2021 a 03/04/2023

Conta nº:23912-7 Banco nº/Nome: Banco do Brasil Agência:927-X

N.º DO TERMO DE FOMENTO: 02/2021			
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE		CNPJ:00933.155/000180	
RECEITA	Valor	DESPESA	Valor em R\$
Recursos Recebidos	R\$ 101.033,03	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo XXIV)	R\$104.120,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$3087,93		R\$00,00
Recursos Próprios - Contrapartida	R\$00,00	Saldo (recolhido / a recolher)	
TOTAL	R\$104.120,96	TOTAL	R\$104.120,96
			Saldo R\$00,00

Pratinha -MG, 04 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Glaucimar Aparecida da Silva
Diretora da APAE - Pratinha/MG
Autorização N.º 887348

*Glaucimar
Aparecida da Silva*
119.961.97080

Nome / Assinatura do
MASP /CPF / CRC
Responsável pelo Preenchimento

MASP /CPF / CRC

Nome / Assinatura do
Títular do Convenente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69- Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 – Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic. de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail:escolinhavaleriacristina@hotmail.com Pratinha-Minas Gerais

Relatório de Execução

No âmbito da Assistência Social foram subsidiadas pessoas com deficiência intelectual e múltipla juntamente com os familiares, que tiveram acompanhamento no contexto social e no fortalecimento de vínculo. Foi ofertado o “Centro Dia”, um serviço que buscou oferecer atenção integral a pessoa com deficiência em situação de dependência, servindo de apoio à família, visou também oferecer melhor qualidade de vida integrando novas atividades diárias.

O Centro Dia é uma unidade pública tipificada do “SUAS”, que oferta Serviço de Proteção Social Especial, para pessoas com Deficiência e suas famílias. Este Serviço é oferecido às pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados, ou seja, com maior nível de dependência e que necessitam do apoio constante dos cuidadores/familiares.

As atividades desenvolvidas proporcionam convivência na comunidade e no domicílio, com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social, promove a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Contribuiu para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica entre outras, promovendo a autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família. Aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras; ampliação do acesso à informação; apoio à construção de convivência familiar e comunitária de boa qualidade; redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social; acesso a outros serviços oferecidos na rede; apoio aos cuidadores familiares; diminuição dos custos da família com os cuidados; apoio à inclusão produtiva da

família; ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Favoreceu a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social com valores de cooperação, solidariedade e resinifiquem situações de isolamento e confinamento. Promoveu autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência; ampliou o universo informacional dos usuários e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores.

-PÚBLICO ALVO: Foi direcionada aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, de 16 a 80 anos, do sexo feminino e masculino, em níveis de escolaridade variados.

-FORMA DE ACESSO:

- Através de encaminhamentos da rede Socioassistencial;
- Por procura espontânea;
- Por encaminhamentos das demais políticas públicas;

-NÚMEROS DE ATENDIDOS:

Em média 30 usuários por mês.

DIA/HORARIO/PERIODICIDADE:

As segundas às sextas-feiras das 7:00 as 17:00, durante o ano todo.

Glaucomar Aparecida da Silva
Diretora da APAE - Pratinha/MG
Autorização N.º 887348

Glaucomar Aparecida da Silva
Diretora da APAE



Pratinha-MG, 07 de fevereiro de 2024.



Ofício: 21/2024

Assunto: Solicitação para apresentação da análise da Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 02/2021 firmado com a APAE.

Senhora Diretora,

Venho através deste, solicitar que seja apresentada a este gabinete, a prestação de contas final e respectiva análise do Conselho de Assistência Social, referente ao Termo de Fomento nº 02/2021 firmado com a APAE de Pratinha. Ressalto que o Termo de Fomento dita:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.3 - A prestação de contas anual e final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL da documentação impressa e digitalizada constante de Check List emitido pela Administração Pública, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do término da vigência do termo de parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada, e a administração pública terá 150 (cento e cinquenta) dias para apreciar a prestação de contas com base nos parâmetros técnicos e financeiros constantes da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 60/2017 e suas alterações.”

Assim, como a prestação de contas foi apresentada pela APAE em maio de 2023, e já se passaram mais de oito meses, o prazo da administração pública (Departamento Municipal de Assistência Social) encontra-se esgotado. Diante do exposto, solicito a apresentação da documentação em referência para arquivo e finalização do processo administrativo nº 02/2021.

Sendo só para o momento, e certo de contar com a vossa compreensão e colaboração, antecipo agradecimentos.

Cordialmente,

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Recebido em
08/01/24

Ilma Sra.
Maiara Izabel Valeriano
Dir. Departamento Municipal de Assistência Social
Av. Francisco Machado Borges, 209 – Bairro Zacarias Pereira – Pratinha-MG



Resolução Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pratinha – MG , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 981, de 03/05/2018 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) e conforme reunião realizada dia 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado prestação de contas de Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, posteriormente repassada para a APAE de Pratinha para a manutenção do Centro Dia Construindo Sonhos desenvolvido pela entidade conforme termo de fomento 02/2021.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos conselhos, 05 de junho de 2023.

Rodrigo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Pratinha – MG

Recebi em 07/08/2024

Soraia Cristina Borges Silva
CPF:033.587.656-01
RG:MG-8.855.265



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

DE: Gestor do Termo de Fomento

PARA: Prefeito Municipal

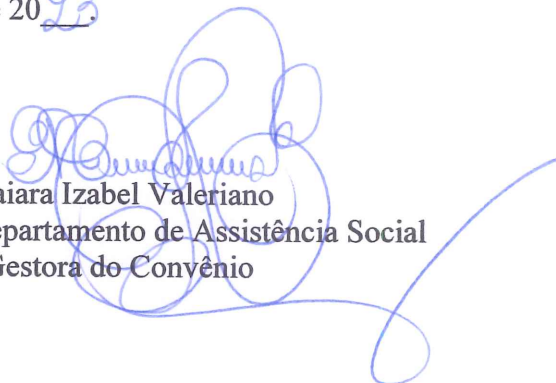
REFERENTE: Prestação de contas final do Termo de Fomento 02/2021 firmado com a APAE de Pratinha.

Senhor Prefeito,

Diante da prestação de contas referente ao Termo de Fomento acima descrito, após análise da documentação comprobatória apresentada pela organização da sociedade civil, tenho a considerar que foi comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento, sendo que a mesma atendeu o Plano de Trabalho e os interesses das partes, não havendo nenhuma restrição quanto a sua aprovação.


Isto posto, esta gestão é de parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas Final.

Pratinha, 05 de junho de 2023


Maiara Izabel Valeriano
Diretora do Departamento de Assistência Social
Gestora do Convênio

Análise da Prestação de Contas:

- Aprovada.
 Aprovada com ressalvas.
 Rejeitada com determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Recebido em 07/08/2024

Sorala Cristina Borges Silva
CPF: 033.587.556-01
RG: MG-8.855.265


John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal